



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 2, 26 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 25.15.000000498-6

ASSUNTO: Contratação de Guias de Turismo

INTERESSADO: Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número Processo SEI: 25.15.000000498-6

Órgão: Agência Municipal de Turismo e Eventos – GOIÂNIA TUR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo

Responsável pela Demanda: Fabrício Ramalho da Costa

Matrícula: 959707

E-mail: fabricio.costa@goiania.go.gov.br

Telefone: (62) 98436-5559

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, “A”, IN TCMGO Nº 9/2023)

A GOIÂNIA TUR – Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer é a autarquia responsável por planejar, coordenar, fomentar e executar a política municipal de turismo da cidade de Goiânia. Suas atribuições envolvem a promoção do destino, o incentivo à qualificação dos serviços turísticos, o apoio à estruturação de produtos e a dinamização da atividade turística local.

A contratação de guias de turismo credenciados visa viabilizar visitas guiadas regulares aos principais atrativos turísticos da capital, destacando sua história, cultura, arquitetura, arte urbana, parques e identidade goianiense. Essa iniciativa está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Turístico de Goiânia (2025–2028), especialmente no que se refere à qualificação da recepção ao turista, ampliação da oferta de experiências e promoção da cidade como um destino acolhedor e estruturado.

A presença de guias qualificados é estratégica para:

- Melhorar a experiência dos visitantes por meio de informações precisas e contextualizadas;
- Fomentar o sentimento de pertencimento da população local;

- Promover a mediação cultural e a acessibilidade interpretativa durante os roteiros;

- Valorizar o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social, estimulando a cadeia produtiva local.

Esta contratação não se enquadra nas atribuições dos cargos efetivos da autarquia e, portanto, justifica-se a terceirização do serviço, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (ART. 7º, I, “B”, IN TCMGO Nº 9/2023)

Prestação de serviços de guia de turismo credenciado, destinado à condução de visitas guiadas com duração de até 4 (quatro) horas cada, para atender grupos de visitantes e moradores, com o objetivo de proporcionar experiências qualificadas e atrativas sobre a história, a cultura e os principais pontos turísticos de Goiânia.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (ART. 7º, I, “C”, IN TCMGO Nº 9/2023)

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Prestação de serviço de visita guiada com até 4h de duração	Visita	120

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, “D”, IN TCMGO Nº 9/2023)

Valor total estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, “E”, IN TCMGO Nº 9/2023)

O período pretendido para finalização do processo de contratação é OUTUBRO de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, “F”, IN TCMGO Nº 9/2023)

Classificação: Alta

A contratação é considerada prioritária, visto que integra ações estratégicas da GOIÂNIA TUR voltadas ao fortalecimento do turismo local e à qualificação da recepção ao visitante.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, “G”, IN TCMGO Nº 9/2023)

Não há dependência ou vinculação com outras contratações para a execução deste objeto.

RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Fabício Ramalho da Costa

Matrícula: 959707

DE ACORDO:

Diretor Administrativo/Superintendente (ou equivalente):

Valéria Soares de Almeida Moura

Matrícula: 1498754

ACATO:

Presidente da GOIANIATUR:

Nárcia Kelly Alves da Silva

Matrícula: 704547

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Narcia Kelly Alves da Silva**,
Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos, em 26/08/2025,
às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Soares de Almeida Moura**,
Diretora Administrativa, em 08/09/2025, às 09:16, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Ramalho da Costa**,
Analista em Cultura e Desportos, em 11/09/2025, às 09:00, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
7802489 e o código CRC **4793B6FF**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.15.000000498-6

SEI Nº 7802489v1